



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.827 - 19 de agosto de 2024

Atos do Poder Executivo

ID: 000480382700012024

DECRETO Nº 26.756, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Modifica o Anexo II – Relação de Enquadramento dos servidores da Administração Direta do Município de Teresina, submetidos ao Regime Jurídico Único, do Decreto nº 1.583, de 2 de janeiro de 1991, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, em atenção ao Memorando 140/2024/COREG-SEMA, ao Despacho 4810/2024 – COE-RG-SEMA, e ao ANEXO II, do Decreto nº 1.583, de 02.01.1991 (DOM nº 225/1991), constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.003846/2024-22,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II, do Decreto nº 1.583, de 2 de janeiro de 1991, com modificações posteriores, passa a vigorar acrescido do enquadramento do servidor abaixo relacionado:

“(...)”	“(...)”	“(...)”	“(...)”
NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
GUSTAVO SANTANA DE ABREU	000938-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 01	13.07.1987
(...)”	(...)”	(...)”	(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480382700022024

DECRETO Nº 26.757, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.491, de 16 de janeiro de 2024, que “Constitui o Conselho Fiscal, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, na forma que especifica.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei

Orgânica do Município; em atenção ao OFÍCIO GABINETE IPMT nº 10298113 – GAB-IPMT, e em razão da renúncia de Roberta de Alencar Carvalho Costa como membro do Conselho Fiscal do IPMT, constantes do Processo Administrativo SEI nº 00041.005661/2024-52, e

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 25.491, de 16.01.2024 – referente aos membros do Conselho Fiscal, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina- IPMT –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I- Daniel de Souza Russo;

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Roberta de Alencar Carvalho Costa junto ao Conselho Fiscal do IPMT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480382700032024

DECRETO Nº 26.758, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA, CPF nº 615.137.333-20, para responder – até ulterior deliberação –, pelo cargo de Chefe da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Serviço Financeiro (Agosto/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.412,00
TAXA SELIC (%).....	10,50
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta.....	10
Administração Indireta	12
Ineditorial	20